

PORTARIA Nº 035, de 26 de setembro de 2022

Considerando a necessidade de se instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando a delegação do Defensor Público Geral à Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais quanto a atribuição para suspensão dos atendimentos junto as Unidades da Defensoria Pública no interior do Estado de Goiás;

Considerando o Memorando nº 13/2022, da 2ª Defensoria Pública de Inhumas, o qual solicita suspensão das atividades em virtude de obras e limpeza da referida unidade;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 202210892005107

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os atendimentos presenciais e o trabalho presencial em toda a Unidade Inhumas no dia 26/09/2022, permanecendo o atendimento aos assistidos e assistidas de forma remota.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

Débora Vidal de Almeida Rocha  
Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA VIDAL DE ALMEIDA ROCHA, Segundo (a) Subdefensor (a) Público (a)**, em 26/09/2022, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034010405** e o código CRC **90916282**.

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
ALAMEDA CEL. JOAQUIM DE BASTOS Nº 282 Qd.217 Lt.14,, - Bairro SETOR MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74175-150 - (62)3157-1092.



Referência: Processo nº 202210892005107



SEI 000034010405